

PL 149/13

VER. ADAUTO PARGENTÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
24 JAN 2014 10:23
No. Protocolo 2821 / 2014
Rachel Nobre
Rubrica Protocolista

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2114 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firme Comarca Neto

PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 09 / 12 / 13

Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

LEI Nº 2.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

DÁ O NOME DE MARIA ALICE DOS SANTOS SOUZA, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de MARIA ALICE DOS SANTOS SOUZA à Praça situada no bairro Boa Esperança, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e municípios sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 149/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430